



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 149/2017**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 54/2017, Dispensa de Licitação nº. 07/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à locação de imóvel comercial, localizado na Rua Geremias P. de Carvalho, 154, para instalação e funcionamento da empresa SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS 00047614991. A locação será DE 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato:

FAVORECIDO	VALOR R\$
JAIR ÚNGARO, CPF Nº 555.078.408-79.	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

